

PORTARIA Nº 341, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Magistrado John Silas da Silva, Juiz de Direito designado para atuar na Vara Única da Comarca de São José da Tapera; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/19893,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Wemenson Luz Brito**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Pão de Açúcar, para atuar, em caso de licenças, férias e impedimentos do Oficial de Justiça Cleonício dos Santos, na Comarca de São José da Tapera.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 11 de 03 de 2020

Laryssa Santiago Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 143